AVISO DE ERRATA N 01 – CREDENCIAMENTO N°. 001/2025-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CE – AVISO DE ERRATA – CREDENCIAMENTO N°. 001/2025-CE.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e assessoria parlamentar, legislativa e institucional para atender as demandas dos Parlamentares da Câmara Municipal de Maracanaú/CE.

O Agente de contratação\Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que ocorreu equívoco no **ANEXO VII- MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESORIA.**

ONDE LER-SE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, pessoa juridica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.385.024/0001-55, com sede na Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga. CEP: 61905-167, Maracanaú – Ceará, neste instrumento denominada de **CMMC**, por intermédio do Parlamentar _____ RG_____CPF_____, , abaixo assinada e, de outro lado, a EMPRESA _____, adiante designada **CREDENCIADA** ajustam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e assessoria parlamentar, legislativa e institucional para atender as demandas dos Parlamentares da Câmara Municipal de Maracanaú/CE, regulado pelas normas do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/202___, **RESOLUÇÃO Nº 010/2023, RESOLUÇÃO 002/2024**, **RESOLUÇÃO 005/2024, RESOLUÇÃO Nº 007/2024**, **ATO NORMATIVO N° 001/2025** da mesa diretora de 07.01.2025, pelos preceitos do direito público, pela Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em conformidade com o inciso IV, artigo 74 c/c artigo 79, da Lei 14.133, de 01.04.2021 e este Edital, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa.

LEIA-SE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, pessoa juridica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.385.024/0001-55, com sede na Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga. CEP: 61905-167, Maracanaú – Ceará, neste instrumento denominada de **CMMC**, por intermédio da Diretora Geral _____ RG_____CPF_____, , abaixo assinada e, de outro lado, a EMPRESA _____,representada por _____ RG_____CPF_____, adiante designada **CREDENCIADA** ajustam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e assessoria parlamentar, legislativa e institucional para atender as demandas dos Parlamentares da Câmara Municipal de Maracanaú/CE, regulado pelas normas do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** ____/202__, **RESOLUÇÃO Nº 010/2023, RESOLUÇÃO 002/2024**, **RESOLUÇÃO 005/2024, RESOLUÇÃO Nº 007/2024**, **ATO NORMATIVO N° 001/2025** da mesa diretora de 07.01.2025, pelos preceitos do direito público, pela Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em conformidade com o inciso IV, artigo 74 c/c artigo 79, da Lei 14.133, de 01.04.2021 e este Edital, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa.

A SER PUBLICADO DIA: 14 DE MARÇO DE 2025

JORNAL: DOE.